

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 174	15.09.2021	Fls. 1
---------------------------	--------	------------	--------

Boletim de Serviço			
Número: 174/21		15 de Setembro de 2021.	
<u>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</u>			
<u>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE</u>			
 			
<i>UFRN</i>			
Reitor			
JOSÉ DANIEL DINIZ MELO			
Vice-Reitor			
Henio Ferreira de Miranda			

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 174	15.09.2021	Fls. 3
---------------------------	--------	------------	--------

BOLETIM DE SERVIÇO

Editado sob a responsabilidade da
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA

Pró-Reitora de Administração

IZABEL DE MEDEIROS COELHO

Pró-Reitora Adjunta

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 174	15.09.2021	Fls. 4
---------------------------	--------	------------	--------

Atos Administrativos da Universidade – UFRN
Colegiados Superiores – CS
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE
Resolução Nº 234/2021-CONSEPE, de 14 de setembro de 2021.

Dá posse e aprova inclusão de conselheiros na Resolução nº 049/2019-CONSEPE, de 04 de junho de 2019, que atualizou a composição dos membros das Câmaras do CONSEPE.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 17 do Estatuto da UFRN,

RESOLVE:

Art. 1º Dar posse e aprovar a inclusão dos conselheiros abaixo relacionados para comporem a Câmara de Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.

<u>CÂMARA DE GRADUAÇÃO</u>		
CONSELHEIRO	FUNÇÃO	OBSERVAÇÃO
JOÃO CARLOS ARANTES COSTA JÚNIOR – TITULAR	Representante docente do CONSEC do Centro de Tecnologia - CT.	do de Reconduzido
Oswaldo de Freitas Neto – Suplente	Representante docente do CONSEC do Centro de Tecnologia - CT.	do de Reconduzido

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a)Henio Ferreira De Miranda - Reitor em exercício

Resolução Nº 235/2021-CONSEPE, de 14 de setembro de 2021.

Aprova, à unanimidade de votos, solicitação do Departamento de Psicologia – DPSI, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA, quanto à alteração de tipo de provimento em 01 (uma) vaga de Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior - MS na área de Saúde e Desenvolvimento, do anexo da Resolução nº 079/2020-CONSEPE, de 24 de novembro de 2020.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, usando da atribuição que lhe confere o inciso IV, do artigo 17 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO a Resolução nº 110/2008-CONSEPE, de 10 de junho de 2008, publicada no Boletim de Serviço nº 067/2008, de 18 de junho de 2008;

CONSIDERANDO a Resolução nº 079/2020-CONSEPE, de 24 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 229/2020, de 25 de novembro de 2020;

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 174	15.09.2021	Fls. 5
---------------------------	--------	------------	--------

CONSIDERANDO o Ofício nº 007/2021-DPSI/CCHLA, de 10 de agosto de 2021;
 CONSIDERANDO o Despacho nº 209/2021-CPDI/PROGESP, de 09 de setembro de 2021;
 CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.089585/2021-43,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, à unanimidade de votos, solicitação do Departamento de Psicologia – DPSI, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CCHLA, quanto à alteração de tipo de provimento em 01 (uma) vaga de Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior - MS na área de Saúde e Desenvolvimento, do anexo da Resolução nº 079/2020-CONSEPE, de 24 de novembro de 2020, que distribui vagas docentes do Banco de Professor Equivalente e dá outras providências.

Parágrafo único. A vaga citada no *caput* deste artigo, que terá seu tipo de provimento alterado, está disposta no quadro em anexo a esta Resolução, e tal decisão supre as necessidades apresentadas na citada área, que não serão consideradas pela Unidade nas próximas solicitações de vagas no Banco de Professor Equivalente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a)Henio Ferreira De Miranda - Reitor em exercício

ONDE SE LÊ:

UNIDADE DE LOTAÇÃO	CÓDIGO DE VAGA	ÁREA	N.º CLASSE	DENOMINAÇÃO/RT	VALOR EQUIV.	REQUISITOS	TIPO DE PROVIMENTO
Departamento de Psicologia	927707	Saúde e Desenvolvimento	1 A	Adjunto/DE	1,65	Graduação em Psicologia e Doutorado em Psicologia ou em áreas correlatas	Redistribuição

LEIA-SE:

UNIDADE DE LOTAÇÃO	CÓDIGO DE VAGA	ÁREA	N.º CLASSE	DENOMINAÇÃO/RT	VALOR EQUIV.	REQUISITOS	TIPO DE PROVIMENTO
Departamento de Psicologia	927707	Saúde e Desenvolvimento	1 A	Adjunto/DE	1,65	Graduação em Psicologia e Doutorado em Psicologia ou em áreas correlatas	Novo Concurso

Resolução Nº 236/2021-CONSEPE, de 14 de setembro de 2021.

Aprova, à unanimidade de votos, solicitação do Departamento de Fisioterapia – DFST, do Centro de Ciências da Saúde – CCS quanto à alteração de área em 01 (uma) vaga de Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior na área de Atuação Fisioterapêutica no Aparelho Musculoesquelético, com ênfase na

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 174	15.09.2021	Fls. 6
---------------------------	--------	------------	--------

Fisioterapia em Reumatologia, nos anexos da Resolução nº 230/2021-CONSEPE e da Resolução nº 231/2021-CONSEPE, ambas de 24 de agosto de 2021.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, usando da atribuição que lhe confere o inciso IV, do artigo 17 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO a Resolução nº 110/2008-CONSEPE, de 10 de junho de 2008, publicada no Boletim de Serviço nº 067, de 18 de junho de 2008;

CONSIDERANDO a Resolução nº 230/2021-CONSEPE, de 24 de agosto de 2021, publicada no boletim de Serviço nº 159/2021, de 24 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a Resolução nº 231/2021-CONSEPE, de 24 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 159/2021, de 24 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a Solicitação nº 1641/2021/DFST/CCS, de 10 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO o Despacho nº XXX/2021-CPDI/PROGESP, de 13 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.101521/2021-28,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, à unanimidade de votos, solicitação do Departamento de Fisioterapia – DFST, do Centro de Ciências da Saúde – CCS quanto à alteração de área em 01 (uma) vaga de Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior - MS na área de Atuação Fisioterapêutica no Aparelho Musculoesquelético, com ênfase na Fisioterapia em Reumatologia, nos anexos da Resolução nº 230/2021-CONSEPE, de 24 de agosto de 2021, que distribui vagas docentes do Banco de Professor Equivalente e dá outras providências, e da Resolução nº 231/2021-CONSEPE, de 24 de agosto de 2021, que aprova o Edital de remoção nº 070/2021-PROGESP.

Parágrafo único. A vaga citada no *caput* deste artigo, que terá sua área alterada, está disposta no quadro em anexo a esta Resolução, e tal decisão supre as necessidades apresentadas na citada área, que não serão consideradas pela Unidade nas próximas solicitações de vagas no Banco de Professor Equivalente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a)Henio Ferreira De Miranda - Reitor em exercício

ONDE SE LÊ:

UNIDA DE DE LOTAÇ ÃO	CÓDI GO DE VAG A	ÁREA	N CL º SSE	DENOMINA ÇÃO/RT	VAL OR EQU IV.	REQUISITOS Graduação/Espec ialização/ Mestrado/Doutor ado	TIPO DE PROVIM ENTO
Departa mento de Fisiotera pia	27167 9	Atuação Fisioterapêut ica no Aparelho Musculoesqu elético, com ênfase na Fisioterapia em Reumatologi a	1 A	Adjunto/DE	1,65	Graduação em Fisioterapia e Doutorado em Fisioterapia, ou Reabilitação, ou Ciências da Reabilitação, ou em Ciências da Saúde ou áreas correlatas.	Novo Concurso

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 174	15.09.2021	Fls. 7
---------------------------	--------	------------	--------

LEIA-SE:

UNIDADE DE LOTAÇÃO	CÓDIGO DE VAGA	ÁREA	N.º CLASSE	DENOMINAÇÃO/RT	VALOR EQUIV.	REQUISITOS	TIPO DE PROVIMENTO
Departamento de Fisioterapia	271679	Atuação Fisioterapêutica no Aparelho Musculoesquelético, com ênfase na Fisioterapia em Reumatologia e Agentes Eletrofísicos Terapêuticos	1 A	Adjunto/DE	1,65	Graduação/Especialização/Mestrado/Doutorado Graduação em Fisioterapia e Doutorado em Fisioterapia, ou Reabilitação, Ciências da Reabilitação, ou em Ciências da Saúde ou áreas correlatas.	Novo Concurso

Resolução Nº 237/2021-CONSEPE, de 14 de setembro de 2021.

Aprova, à unanimidade de votos, redistribuição de docente.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, usando das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 17 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO a Resolução nº 153/2015-CONSEPE, de 27 de outubro de 2015, publicada no Boletim de serviço nº 204/2015 de 03 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO o previsto no art. 37 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei no 9.527/97, de 10 de dezembro de 1997;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Avaliação de Redistribuição do Departamento de Ciência da Informação - DECIN/CCSA, de 26 de julho de 2021;

CONSIDERANDO o parecer nº 202/2021-CPDI/PROGESP, de 27 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO as Portarias nº 57/2000 e nº 79/2002, ambas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.045367/2021-05,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, à unanimidade de votos, a redistribuição do cargo de Professor do Magistério Superior ocupado pela servidora ILAYDIANY CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA, Matrícula nº 1894925, Classe Adjunto C, lotada na Faculdade de Informação e Comunicação – FIC, da Universidade Federal de Goiás - UFG para o Departamento de Ciências da Informação - DECIN, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

Parágrafo único. A redistribuição a que se refere o *caput* deste artigo efetivar-se-á com a liberação do código de vaga nº 267735 a ser oferecido pela UFRN à UFG.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 174	15.09.2021	Fls. 8
---------------------------	--------	------------	--------

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a)Henio Ferreira De Miranda - Reitor em exercício

Resolução Nº 238/2021-CONSEPE, de 14 de setembro de 2021.

Nega, à unanimidade de votos, redistribuição de docente.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, usando das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 17 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO a Resolução nº 153/2015-CONSEPE, de 27 de outubro de 2015, publicada no Boletim de serviço nº 204/2015 de 03 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO o Despacho nº 4/2021-DIR, de 31 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o parecer nº 6832/2021-CPDI/PROGESP, de 09 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO o previsto no art. 37 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei no 9.527/97, de 10 de dezembro de 1997;

CONSIDERANDO as Portarias nº 57/2000 e nº 79/2002, ambas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.092392/2021-70,

RESOLVE:

Art. 1º Negar, à unanimidade de votos, a redistribuição do cargo de Professor do Magistério Superior ocupado pelo servidor WINSTON DE ARAÚJO TEIXEIRA, Matrícula nº 1090740, Classe Assistente A, lotado no Departamento de Direito Aplicado - DDA da Universidade Federal do Amazonas - UFAM, para o Departamento de Direito - DIR do Centro de Ensino Superior do Seridó - CERES da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

Parágrafo único. A negativa citada no *caput* deste artigo, deve-se ao fato da inexistência de código de vaga a ser fornecido pelo DIR/CERES/UFRN a UFAM, em contrapartida a redistribuição do requerente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a)Henio Ferreira De Miranda - Reitor em exercício

Resolução Nº 239/2021-CONSEPE, de 14 de setembro de 2021.

Nega, à unanimidade de votos, redistribuição de docente.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, usando das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 17 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO a Resolução nº 153/2015-CONSEPE, de 27 de outubro de 2015, publicada no Boletim de serviço nº 204/2015 de 03 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO o Despacho nº 172/2021-IMD, de 06 de setembro de 2021;

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 174	15.09.2021	Fls. 9
---------------------------	--------	------------	--------

CONSIDERANDO o parecer nº 6831/2021-CPDI/PROGESP, de 09 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO o previsto no art. 37 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei no 9.527/97, de 10 de dezembro de 1997;

CONSIDERANDO as Portarias nº 57/2000 e nº 79/2002, ambas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.082026/2021-11,

RESOLVE:

Art. 1º Negar, à unanimidade de votos, a redistribuição do cargo de Professor do Magistério Superior ocupado pela servidora ANDREZZA CRISTINA DA SILVA BARROS SOUZA, Matrícula nº 1345002, Classe Adjunto A, lotada no Departamento de Ciências Exatas e Tecnologia da Informação - DCETI/Campus Angicos da Universidade Federal Rural do Semi-árido - UFRSA para o Instituto Metrópole Digital - IMD da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

Parágrafo único. A negativa citada no *caput* deste artigo, deve-se ao fato da inexistência de código de vaga a ser fornecido pelo IMD/UFRN a UFRSA, em contrapartida a redistribuição da requerente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a)Henio Ferreira De Miranda - Reitor em exercício

Resolução Nº 240/2021-CONSEPE, de 14 de setembro de 2021.

Nega, à unanimidade de votos, redistribuição de docente.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, usando das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 17 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO a Resolução nº 153/2015-CONSEPE, de 27 de outubro de 2015, publicada no Boletim de serviço nº 204/2015 de 03 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO o previsto no art. 37 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei no 9.527/97, de 10 de dezembro de 1997;

CONSIDERANDO o parecer nº 6829/2021-CPDI/PROGESP, de 09 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO as Portarias nº 57/2000 e nº 79/2002, ambas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.058482/2021-31,

RESOLVE:

Art. 1º Negar, à unanimidade de votos, a redistribuição do cargo de Professor do Magistério Superior ocupado pela servidora JULIANA ABONÍZIO, Matrícula nº 1508421, Classe Associado D, lotada no Departamento de Sociologia e Ciência Política – DSCP do Instituto de Ciências Humanas e Sociais – ICHS, da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT para o Humanitas - Instituto de Estudos Integrados do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 174	15.09.2021	Fls. 10
---------------------------	--------	------------	---------

Parágrafo único. A negativa citada no *caput* deste artigo, deve-se ao fato da inexistência de código de vaga a ser fornecido pela UFRN a UFMT, em contrapartida a redistribuição da requerente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a)Henio Ferreira De Miranda - Reitor em exercício

Resolução Nº 241/2021-CONSEPE, de 14 de setembro de 2021.

Nega, à unanimidade de votos, recurso interposto pelo servidor Adriano Lopes Gomes, Professor do Magistério Superior, e mantém decisão do Conselho de Centro – CONSEC, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA, que não autorizou o seu afastamento para participar de curso de pós-graduação (nível pós-doutorado).

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, usando das atribuições que lhe confere o inciso XII, do artigo 17 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO a Resolução nº 172/2010-CONSEPE, de 17 de agosto de 2010, publicada no Boletim de Serviço nº 165/2010, de 08 de setembro de 2010;

CONSIDERANDO a decisão da plenária do Departamento de Comunicação Social - DECOM, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CCHLA, em reunião ordinária realizada no dia 05 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho de Centro - CONSEC, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CCHLA, em reunião ordinária realizada no dia 27 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.078820/2021-51,

RESOLVE:

Art. 1º Negar, à unanimidade de votos, recurso interposto pelo servidor ADRIANO LOPES GOMES, Professor do Magistério Superior, Classe Titular E, Matrícula nº 1350248, lotado no Departamento de Comunicação Social - DECOM, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA, e mantém a decisão do Conselho de Centro – CONSEC, do - CCHLA, que não autorizou o seu afastamento para participar de curso de pós-graduação, nível pós-doutorado, na cidade de Lisboa - Portugal, e que seria do período de 25 de outubro de 2021 a 20 de outubro de 2022.

Parágrafo único. A negativa citada no *caput* deste artigo, deve-se ao fato de que o afastamento solicitado pelo requerente, não está em consonância com o que estabelece o inciso III, do Art. 7º do anexo I da Resolução nº 172/2010-CONSEPE, de 17 de agosto de 2021, que determina que o solicitante não pode ter se afastado para estágio pós-doutoral nos quatro anos anteriores à data de solicitação de afastamento.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a)Henio Ferreira De Miranda - Reitor em exercício

Gabinete do Reitor – GR

Portaria Nº 1356 / 2021 - R, de 06 de setembro de 2021.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 174	15.09.2021	Fls. 11
---------------------------	--------	------------	---------

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 22 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 083/06 – CONSEPE, de 20 de junho de 2006, c/c o artigo 1º, alínea b, da Resolução nº 114/95 – CONSEPE, de 15 de agosto de 1995,

CONSIDERANDO o que consta do processo abaixo,

RESOLVE:

Homologar a Avaliação de Desempenho referente ao Estágio Probatório do docente do Magistério Superior, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, citado abaixo:

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA

JULIA ROCHA ARAUJO, matrícula 3060425, Professor Adjunto, Classe A, Nível 2, processo nº 23077.082191/2021-64.

(a) Jose Daniel Diniz Melo - Reitor

Portaria Nº 1357 / 2021 - R, de 06 de setembro de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 22 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 083/06 – CONSEPE, de 20 de junho de 2006, c/c o artigo 1º, alínea b, da Resolução nº 114/95 – CONSEPE, de 15 de agosto de 1995,

CONSIDERANDO o que consta do processo abaixo,

RESOLVE:

Homologar a Avaliação de Desempenho referente ao Estágio Probatório do docente do Magistério Superior, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, citado abaixo:

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA

ALICE ALOISIA DA CRUZ, matrícula 1359672, Professor Adjunto, Classe A, Nível 2, processo nº 23077.081269/2021-23.

(a) Jose Daniel Diniz Melo - Reitor

Portaria Nº 1358 / 2021 - R, de 06 de setembro de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 22 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 083/06 – CONSEPE, de 20 de junho de 2006, c/c o artigo 1º, alínea b, da Resolução nº 114/95 – CONSEPE, de 15 de agosto de 1995,

CONSIDERANDO o que consta do processo abaixo,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 174	15.09.2021	Fls. 12
---------------------------	--------	------------	---------

RESOLVE:

Homologar a Avaliação de Desempenho referente ao Estágio Probatório do docente do Magistério Superior, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, citado abaixo:

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA
JULIANA BACELAR DE ARAUJO, matrícula 3060386, Professor Adjunto, Classe A, Nível 2, processo nº 23077.081210/2021-35.

(a) Jose Daniel Diniz Melo - Reitor

Portaria Nº 1359 / 2021 - R, de 06 de setembro de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 22 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 083/06 – CONSEPE, de 20 de junho de 2006, c/c o artigo 1º, alínea b, da Resolução nº 114/95 – CONSEPE, de 15 de agosto de 1995,

CONSIDERANDO o que consta do processo abaixo,

RESOLVE:

Homologar a Avaliação de Desempenho referente ao Estágio Probatório do docente do Magistério Superior, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, citado abaixo:

CENTRO DE TECNOLOGIA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECANICA
THIAGO CARDOSO DE SOUZA, matrícula 3061606, Professor Adjunto, Classe A, Nível 2, processo nº 23077.037845/2021-03.

(a) Jose Daniel Diniz Melo - Reitor

Portaria Nº 1375 / 2021 - R, de 13 de setembro de 2021.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando o que consta do processo nº. 23077.099059/2021-91,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, da função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Processos Institucionais, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA), o(a) servidor(a) PATRICIA BORBA VILAR GUIMARAES, matrícula nº 1753603, Professor Associado, do Quadro de Pessoal da Universidade.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 174	15.09.2021	Fls. 13
---------------------------	--------	------------	---------

Portaria Nº 1378 / 2021 - R, de 13 de setembro de 2021.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, combinado com o artigo 48, parágrafos 1º e 2º, do mesmo Estatuto;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º, da Lei n.º 12.677/2012, publicada no Diário Oficial da União de 26.06.12, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.099682/2021-44,

RESOLVE

Designar GERMANN DE MEDEIROS BARBOSA, matrícula nº 1140906, Professor Adjunto, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação, da Faculdade de Ciências da Saúde do Trairí (FACISA), para um mandato de 02 (dois) anos.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Portaria Nº 1380 / 2021 - R, de 14 de setembro de 2021.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do Estatuto da UFRN e o artigo 39 do Regimento Geral, e de acordo com o OFÍCIO Nº 10/2021/CPD/EBTT,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores KAYO GONCALVES E SILVA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula n.º 1721835 (Titular), e EDUARDO NOGUEIRA CUNHA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula n.º 2143852 (Suplente), para representarem o Instituto Metrópole Digital (IMD/UFRN) junto à Comissão Permanente de Pessoal Docente da Carreira de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (CPD/EBTT).

Art. 2º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Portaria Nº 1383 / 2021 - R, de 14 de setembro de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Estatuto da UFRN, c/c o art. 39, inciso XI, do Regimento Geral da UFRN, e de acordo com o art. 143 da Lei n.º 8.112/90, e considerando ainda o teor do OFÍCIO Nº 50, de 10 de Setembro de 2021 ,

RESOLVE:

Art. 1º Redesignar os servidores MARIA DE JESUS GONCALVES, Professora Associada, matrícula nº. 1805071, MARIA APARECIDA DIAS, Professora Associada,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 174	15.09.2021	Fls. 14
---------------------------	--------	------------	---------

matrícula nº. 1714249, e WENDELL DE OLIVEIRA MIRANDA, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula nº. 1668677, para, sob a presidência da primeira, constituir Comissão de Sindicância, a fim de apurar os fatos constantes no Processo Eletrônico no processo 23077.088019/2019-08.

Art. 2º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão designada pela Portaria n.º 1058/21-R de 21.07.2021, publicada no Boletim de Serviço n.º 135 de 21.07.2021, prorrogada pela Portaria nº 1230 / 2021 - R, de 11.08.2021, publicada no Boletim de Serviço nº 152, de 13.08.2021.

Art. 3º Determinar o prazo de 60 (trinta) dias, a contar da data de 13.09.2021, para apresentação do relatório conclusivo.

Art. 4º Fazer publicar esta Portaria no Boletim de Serviço.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Portaria Nº 1384 / 2021 - R, de 14 de setembro de 2021.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Estatuto da UFRN, c/c o art. 39, inciso XI, do Regimento Geral da UFRN, art. 216, §4º do mesmo diploma, e ainda, de acordo com a Lei 9.784/99 e conforme o OFÍCIO Nº 50, de 10 de Setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir da data de 07.09.2021, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente-PADD, redesignada pela Portaria nº 1054 / 2021 - R, de 20.07.2021, publicada no Boletim de Serviço n.º 135 21.07.2021, conforme processo nº 23077.046803/2020-74.

Art. 2º Publicar esta Portaria no Boletim de Serviço.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Portaria Nº 1385 / 2021 - R, de 15 de setembro de 2021.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, de acordo com a Portaria nº 641 - MEC, de 12 de agosto de 2021, publicada no DOU nº 153, de 13/08/21, e considerando o que consta do processo n.º 23077.082282/2021-08,

RESOLVE:

Conceder licença para tratar de interesses particulares, sem ônus, a MARGARITA ALEXANDRE MAVROMATIS, matrícula nº 1454144, Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal da Universidade, no período de 01 de outubro a 30 de novembro de 2021, de acordo com o artigo 91 e seus parágrafos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, modificado pela MP 2225/01.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 174	15.09.2021	Fls. 15
---------------------------	--------	------------	---------

Portaria Nº 1386 / 2021 - R, de 15 de setembro de 2021.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, de acordo com a Portaria nº 641 - MEC, de 12 de agosto de 2021, publicada no DOU nº 153, de 13/08/21, e considerando o que consta do processo n.º 23077.088837/2021-17,

RESOLVE:

Conceder licença para tratar de interesses particulares, sem ônus, a MARISE COSTA DE SOUZA DUARTE, matrícula nº 6349964, Professor Adjunto, do Quadro de Pessoal da Universidade, no período de 26 de setembro de 2021 a 26 de setembro de 2023, de acordo com o artigo 91 e seus parágrafos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, modificado pela MP 2225/01.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Portaria Nº 1389 / 2021 - R, de 15 de setembro de 2021.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do Estatuto da UFRN e o artigo 39 do Regimento Geral,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo nominados para constituírem a Banca de validação de pessoas com deficiência, com a finalidade de realizar procedimento de validação de candidatos para preenchimento das vagas reservadas a pessoas com deficiência, no processo seletivo aberto para a Escola Agrícola de Jundiá (EAJ/UFRN), para os cursos Técnicos de nível médio na modalidade subsequente, de acordo com o Edital n.º 10/2021/EAJ/COMPERVE.

Titulares:

ANA KARINE FERREIRA DA SILVA FECHINE, Assistente Social, matrícula n.º 1756484.

CLARIANA MORAIS TINOCO CABRAL, Psicóloga, matrícula n.º 4768502.

JULIANA MARINHO DE OLIVEIRA DANTAS, Médica, matrícula n.º 1291759.

CHRISTOMYSLEY ROMEIRO DA SILVA FRITSCHI, Pedagogo, matrícula n.º 4918792.

Suplentes:

DANIELLE FERREIRA GARCIA, Psicóloga, matrícula n.º 1737977.

KATYUSCIA MARIA DA SILVA, Pedagoga, matrícula n.º 3160314.

MARIA DE NAZARE NUNES MORAES, Assistente Social, matrícula n.º 2064093.

Art. 2º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 174	15.09.2021	Fls. 16
---------------------------	--------	------------	---------

Pró-Reitorias – PR
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP
Portaria Nº 1018 / 2021 - PROGESP, de 14 de setembro de 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição conferida pela Portaria nº 1.270-R, de 23/10/1995, alterada pela Portaria nº 1.174/2020-R, de 07/10/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 198, de 09/10/2020 e considerando o que consta do processo nº 23077.004992/2020-16,

RESOLVE

Conceder Isenção de Imposto de Renda, a contar de 31 de maio de 2019, ao(a) servidor(a) ZOROASTRO RAMOS CARDOSO, Aposentado(a), matrícula nº 1149438, nos termos do art. 6º, da Lei nº. 7.713/1988, com redação dada pelo art. 1º, da Lei nº. 11.52/2004.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 1019 / 2021 - PROGESP, de 14 de setembro de 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23.10.95, publicada no BS nº 059, de 10.11.95, e de acordo com o artigo 26, do Estatuto, com a redação dada pela Resolução 02/03-CONSUNI, publicado no B.S nº 020, de 05.06.2003.

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 3º e 14º da Resolução nº 136/2014-CONSEPE, de 22.07.2014, publicada no B.S. nº 134/2014, de 25.07.2014.

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional, ao PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, a seguir relacionados, do Quadro de Pessoal da Universidade, com vigência a partir da data indicada:

1 - Classe: C, com denominação Adjunto

1.1 Nível 2 para Nível 3

NOME	MATRÍCULA	VIGÊNCIA	PROCESSO
GRASIELA NASCIMENTO CORREIA	1892581	07/10/2021	23077.092288/2021-85

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 1020 / 2021 - PROGESP, de 15 de setembro de 2021.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 174	15.09.2021	Fls. 17
---------------------------	--------	------------	---------

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura – MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo N.º23077.095519/2021-11.

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 18/08/2021, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, JOAO PAULO FELIPE PINTO, matrícula n.º 3010322, ocupante do cargo de Mestre de Edificações e de Infraestrutura faz jus à progressão por capacitação do D-II para D-III, pelo(s) curso(s): Redação Oficial (20h), Assédio Moral (20h), Fiscalização de projetos e obras de engenharia (40h), Tesouro direto (20h); e pela anterior carga horária excedente de 34h, totalizando 134h (cento e trinta e quatro horas).

O(a) servidor(a) utilizará 120h (cento e vinte horas) nesta referida progressão, ficando 14h (quatorze horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 1021 / 2021 - PROGESP, 15 de setembro de 2021.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura – MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo N.º23077.084421/2021-20.

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 27/07/2021, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, FRANCITANIA SOARES DA SILVA, matrícula n.º 3160877, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem faz jus à progressão por capacitação do D-I para D-II, pelo(s) curso(s): Coordenação de cursos e graduação: desafios e atribuições (3h), Comunicação Institucional (20h), Administrando as emoções no ambiente de trabalho (15h), Publicidade e transparência no serviço público (15h), Seminário de Integração ao Serviço Público (24h), Treinamento de Biossegurança (2h), Metodologias Ativas I: Aprendizagem baseada em problemas (20h), O uso das Ferramentas G Suite (20h), Segurança do paciente e Qualidade em serviços de saúde (100h), Tutorização

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 174	15.09.2021	Fls. 18
---------------------------	--------	------------	---------

para Técnico-Administrativo (16h), Orientações Básicas para Elaboração do Plano de Ensino (20h), Gestão do Tempo e Ferramentas Assíncronas da Turma Virtual (20h), Apresentação de Ferramentas para Gravação de Videoaulas (20h), Produção de Conteúdo Audiovisual no Ensino Remoto (20h), Ferramentas da Sala Virtual para Avaliação (20h), Ensino Remoto para Estudantes com Necessidades Educacionais Específicas (20h) e Introdução às Metodologias Ativas (20h), totalizando 375h (trezentas e setenta e cinco horas).

O(a) servidor(a) utilizará 90h (noventa horas) nesta referida progressão, ficando 285h (duzentas e oitenta e cinco horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 1023 / 2021 - PROGESP, de 15 de setembro de 2021.

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo nº 23077.095918/2021-73.

RESOLVE:

Conceder, com vigência em 26/08/2021, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, SISLEY MADSON DA SILVA BARRETO, matrícula n.º 2212810, ocupante do cargo de Assistente em Administração faz jus a 25% de Incentivo à Qualificação, pela Graduação em Direito, por essa formação ter relação direta com o Ambiente Organizacional Administrativo.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 1024 / 2021 - PROGESP, de 15 de setembro de 2021.

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo nº23077.094832/2021-23.

RESOLVE:

Conceder, com vigência em 24/08/2021, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, JOSIANA FLORENCIO

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 174	15.09.2021	Fls. 19
---------------------------	--------	------------	---------

VIEIRA REGIS, matrícula n.º 2652234, ocupante do cargo de Bibliotecário-documentalista faz jus a 75% de Incentivo à Qualificação, pelo Doutorado em Gestão e Organização do Conhecimento, por essa formação ter relação direta com o Ambiente Organizacional informação.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 1025 / 2021 - PROGESP, de 15 de setembro de 2021.

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo nº 23077.005080/2020-53.

RESOLVE:

Conceder, com vigência em 25/08/2021, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, KALLILE SACHA DA SILVA ARAUJO, matrícula n.º 2398311, ocupante do cargo de Assistente em Administração faz jus a 52% de Incentivo à Qualificação, pelo Mestrado em Ciências Sociais, por essa formação ter relação direta com todos os ambientes organizacionais.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Centros Acadêmicos – CA

Centro de Tecnologia - CT

Coordenação do Curso de Engenharia de Telecomunicações - CCETEL

Portaria Eletrônica nº 31/2021 – CCETEL/CT, de 14 de setembro de 2021.

O COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso de suas competências legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar os professores Fred Sizenando Rossiter Pinheiro, matrícula 345972 (orientador); Antonio Sálvio de Abreu, matrícula 346141; e Cristhianne de Fátima Linhares de Vasconcelos, matrícula 1804383, para, sob a presidência do primeiro, comporem banca avaliadora de Defesa de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório do aluno Kelvin de Lima Gabriel, matrícula 20180002537, que ocorrerá na data de 17 de setembro de 2021, via google meet, através do link <https://meet.google.com/rqn-ppwi-hiu>.

(a) Valdemir Praxedes da Silva Neto – Coordenador

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 174	15.09.2021	Fls. 20
---------------------------	--------	------------	---------

Centro de Biociências - CB
Departamento de Biofísica e Farmacologia - DBF
Portaria Nº 6/2021 - DBF/CB, de 14 de setembro de 2021.

O chefe do Departamento de Biofísica e Farmacologia, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1508/2020-R, publicada no D.O.U., seção 2, nº 229, de 01/12/2020,

RESOLVE:

Designar os seguintes docentes do Departamento como membros titulares e suplentes do Colegiado do Curso de Biomedicina:

1º Titular: Prof. ALEXANDRE FLAVIO SILVA DE QUEIROZ (SIAPE Nº 1149629) e 1º Suplente: Prof. UMBERTO LAINO FULCO (SIAPE Nº 1352009);

2º Titular: Prof. JONAS IVAN NOBRE OLIVEIRA (SIAPE Nº 2985070) e 2º Suplente: Prof. EDILSON DANTAS DA SILVA JUNIOR (SIAPE Nº 2412258).

(a) Edilson Dantas da Silva Júnior

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA
Departamento de Geografia - GEO
Portaria nº 06/2021-GEO/CCHLA, de 14 de Setembro de 2021.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA/CCHLA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de JUSSUER JOSE SOARES BALBINO, Matrícula: 1676486, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA/CCHLA, para Viagem a serviço, no país, em RECIFE / PE, no período de 17 de Setembro de 2021 a 17 de Setembro de 2021, conforme solicitação de afastamento nº 332/2021.

(a) Eugenia Maria Dantas - Chefe

Departamento de História - HIST
Portaria nº 03/2021-HIST/CCHLA, de 15 de Setembro de 2021.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 174	15.09.2021	Fls. 21
---------------------------	--------	------------	---------

Autorizar o afastamento no país de SEBASTIAO LEAL FERREIRA VARGAS NETTO, Matrícula: 1675519, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA, para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em SÃO PAULO / SP, no período de 03 de Outubro de 2021 a 09 de Outubro de 2021, conforme solicitação de afastamento nº 346/2021.

(a) Haroldo Loguercio Carvalho - Chefe

Programa De Pós-Graduação Em Ciências Sociais - PPGCS
Portaria Nº 3/2021 – PPGCS/CCHLA/UFRN, de 14 de setembro de 2021.

O VICE-COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS - Mestrado e Doutorado, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;
CONSIDERANDO a decisão tomada na Reunião Ordinária do Colegiado Pleno do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, realizada no dia 12 de agosto de 2021.

RESOLVE

Art. 1º - Designar os professores ORIVALDO PIMENTEL LOPES JÚNIOR, matrícula 1149562, ALAN DANIEL FREIRE DE LACERDA, matrícula 1524290, ALEXSANDRO GALENO ARAÚJO DANTAS, matrícula 1501788, CARLOS EDUARDO FREITAS, matrícula 1081965, CIMONE ROZENDO DE SOUZA, matrícula 1678883, GILMAR SANTANA, matrícula 1693229, IRENE ALVES DE PAIVA, matrícula 1164161, JOÃO BOSCO ARAÚJO DA COSTA, matrícula 1298988, JOSÉ ANTONIO SPINELI LINDOZO, matrícula 6347248, LORE FORTES, CPF 185.001.889-87, MARIA LÚCIA BASTOS ALVES, matrícula 1117908, e MICHELLE CRISTINE MEDEIROS JACOB, matrícula 3859825, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Seleção de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da UFRN (demanda aberta de ampla concorrência), para ingresso em 2022.1.

Art. 2º - Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a) José Antonio Spineli Lindozo - Vice-Coordenador

Portaria Nº 4/2021 – PPGCS/CCHLA/UFRN, de 14 de setembro de 2021.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS - Mestrado e Doutorado, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;
CONSIDERANDO a decisão tomada na Reunião Ordinária do Colegiado Pleno do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, realizada no dia 12 de agosto de 2021.

RESOLVE

Art. 1º - Designar os professores JOSÉ ANTONIO SPINELI LINDOZO, matrícula 6347248, ALAN DANIEL FREIRE DE LACERDA, matrícula 1524290, ALEXSANDRO GALENO ARAÚJO DANTAS, matrícula 1501788, ANAXSUELL FERNANDO DA SILVA, CPF 033.963.294-14, CARLOS EDUARDO FREITAS, matrícula 1081965, IRENE ALVES DE PAIVA, matrícula 1164161, JOÃO BOSCO ARAÚJO DA COSTA, matrícula 1298988, LORE FORTES, CPF 185.001.889-87, MARIA DO LIVRAMENTO MIRANDA

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 174	15.09.2021	Fls. 22
---------------------------	--------	------------	---------

CLEMENTINO, matrícula 6347581, MARIA LÚCIA BASTOS ALVES, matrícula 1117908, MICHELLE CRISTINE MEDEIROS JACOB, matrícula 3859825, e ORIVALDO PIMENTEL LOPES JÚNIOR, matrícula 1149562, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Seleção de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da UFRN (demanda aberta de ampla concorrência), para ingresso em 2022.1.

Art. 2º - Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a) Orivaldo Pimentel Lopes Júnior - Coordenador

Centro de Ensino Superior do Seridó - CERES
Coordenação Do Curso De Matemática - CCM

Portaria Eletrônica Nº 05/CCM/CERES/CAICÓ, de 15 de setembro de 2021.

O COORDENADOR DO CURSO DE MATEMÁTICA DO CERES, da Universidade Federal do RioGrande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Eletrônica Nº 303, de 19 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 22/02/2021, Edição nº34, Seção 2 e Página 34, bem como demais atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art 1º Designar como membros titulares os professores: Presidente: Prof. Dr. Francisco de Assis Bandeira CERES/UFRN; Primeira Examinadora: Profa. Dra. Maria Maroni Lopes CERES/UFRN; Segunda Examinadora: Profa. Ma. Naciara Pereira Dantas da Fonseca SECD/10DIRED; Suplente: Maria Betania Soares da Silva Batista UNP/Caicó.), para comporem, sob a presidência do primeiro, a Banca Examinadora que avaliará o Trabalho de Conclusão de Curso do discente Pablo Lucas Moraes de Araújo (mat. 2015094455) com título "Uma análise de seis estudos dissertativos em etnomatemática defendidos no ppgecn/ufrn no período de 2013 a 2019".

Art. 2º Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Desio Ramirez Da Rocha Silva - Coordenador

Portaria Eletrônica Nº 06/CCM/CERES/CAICÓ, de 15 de setembro de 2021.

O COORDENADOR DO CURSO DE MATEMÁTICA DO CERES, da Universidade Federal do RioGrande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Eletrônica Nº 303, de 19 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 22/02/2021, Edição nº34, Seção 2 e Página 34, bem como demais atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art 1º Designar como membros titulares os professores: Presidente: Prof. Dr. Francisco de Assis Bandeira CERES/UFRN; Primeira Examinadora: Profa. Dra. Maria Maroni Lopes CERES/UFRN; Segunda Examinadora: Profa. Ma. Naciara Pereira Dantas da Fonseca SECD/10DIRED; Suplente: Maria Betania

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 174	15.09.2021	Fls. 23
---------------------------	--------	------------	---------

Soares da Silva Batista - UNP-Caicó, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Banca Examinadora que avaliará o Trabalho de Conclusão de Curso da discente Débora de Souza Silva (mat. 2015091177) com título “Uma análise de cinco monografias sobre residência

pedagógica em matemática defendidas nas universidades brasileiras”.

Art. 2º Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Desio Ramirez Da Rocha Silva - Coordenador

Portaria Eletrônica Nº 07/CCM/CERES/CAICÓ, de 15 de setembro de 2021.

O COORDENADOR DO CURSO DE MATEMÁTICA DO CERES, da Universidade Federal do RioGrande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Eletrônica Nº 303, de 19 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 22/02/2021, Edição nº34, Seção 2 e Página 34, bem como demais atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art 1º Designar como membros titulares os professores: Presidente: Prof. Dr.Alex de Moura Batista- CERES/UFRN; Primeiro Examinador:Prof. Dr. Adriano Thiago Lopes Bernardino CERES/UFRN; Segunda Examinadora: Profa. Dra. Renilma Pereira da Silva CERES/UFRN; Suplente : Prof. Dr. Dayenne Halley Gomes Bezerra CERES/UFRN, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Banca Examinadora que avaliará o Trabalho de Conclusão de Curso do discente Francisco de Assis Souza Dutra (mat. 2016091206) com título “Uma Introdução aos Espaços de Banach com Dimensão Finita”.

Art. 2º Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Desio Ramirez Da Rocha Silva - Coordenador

**Centro de Ciências Sociais Aplicada - CCSA
Departamento De Turismo – DETUR**

Portaria nº 05/2021-DETUR, de 15 de Setembro de 2021.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO(A) DEPARTAMENTO DE TURISMO - DETUR DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de MOZART FAZITO REZENDE FILHO, Matrícula: 2578221, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE TURISMO - DETUR, para Viagem a serviço, no país, em RIO TINTO / PB, no período de 09 de Dezembro de 2021 a 11 de Dezembro de 2021, conforme solicitação de afastamento nº 344/2021.

(a) Stella Magaly De Andrade Sousa - Chefe Substituto

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 174	15.09.2021	Fls. 24
---------------------------	--------	------------	---------

Portaria nº 06/2021-DETUR, de 15 de Setembro de 2021.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE TURISMO - DETUR DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de WILKER RICARDO DE MENDONCA NOBREGA, Matrícula: 2806096, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE TURISMO - DETUR, para Viagem a serviço, no país, em RIO TINTO / PB, no período de 09 de Dezembro de 2021 a 11 de Dezembro de 2021, conforme solicitação de afastamento nº 351/2021.

(a) Mozart Fazito Rezende Filho - Chefe

Portaria nº 07/2021-DETUR, de 15 de Setembro de 2021.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE TURISMO - DETUR DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de WILKER RICARDO DE MENDONCA NOBREGA, Matrícula: 2806096, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE TURISMO - DETUR, para Viagem a serviço, no país, em RIO TINTO / PB, no período de 21 de Outubro de 2021 a 23 de Outubro de 2021, conforme solicitação de afastamento nº 350/2021.

(a) Mozart Fazito Rezende Filho - Chefe

Portaria nº 08/2021-DETUR, de 15 de Setembro de 2021.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE TURISMO - DETUR DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de ERICA PRISCILLA CARVALHO DE LIMA MACHADO, Matrícula: 1243685, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE TURISMO - DETUR, para Viagem a serviço, no país, em RIO TINTO / PB, no período de 21 de Outubro de 2021 a 23 de Outubro de 2021, conforme solicitação de afastamento nº 348/2021.

(a) Mozart Fazito Rezende Filho - Chefe

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 174	15.09.2021	Fls. 25
---------------------------	--------	------------	---------

Portaria nº 09/2021-DETUR, de 15 de Setembro de 2021.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO(A) DEPARTAMENTO DE TURISMO - DETUR DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de MOZART FAZITO REZENDE FILHO, Matrícula: 2578221, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE TURISMO - DETUR, para Viagem a serviço, no país, em RIO TINTO / PB, no período de 21 de Outubro de 2021 a 23 de Outubro de 2021, conforme solicitação de afastamento nº 343/2021.

(a) Stella Magaly De Andrade Sousa - Chefe Substituto

Portaria nº 10/2021-DETUR, de 15 de Setembro de 2021.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE TURISMO - DETUR DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de ERICA PRISCILLA CARVALHO DE LIMA MACHADO, Matrícula: 1243685, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE TURISMO - DETUR, para Viagem a serviço, no país, em RIO TINTO / PB, no período de 09 de Dezembro de 2021 a 11 de Dezembro de 2021, conforme solicitação de afastamento nº 349/2021.

(a) Mozart Fazito Rezende Filho - Chefe

Departamento de Economia - DECO

Portaria Nº 17 / 2021 - DECO/CCSA, de 09 de setembro de 2021.

O Vice-Chefe do Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º Reconduzir, para um mandato de 02 anos, até 18 de junho de 2023, os Docentes Denílson da Silva Araújo, Matrícula 2177279, Diego de Maria André, Matrícula 2323056, João Paulo Martins Guedes, Matrícula 1957532, Júlia Rocha Araújo, Matrícula 3060425, Juliana Bacelar de Araújo, Matrícula 3060386, Luziene Dantas de Macedo, Matrícula 2344954, Thales Augusto Medeiros Penha, Matrícula 1221864, e William Eufrásio Nunes Pereira, Matrícula 1205069, para o Colegiado do Curso de Ciências Econômicas.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 174	15.09.2021	Fls. 26
---------------------------	--------	------------	---------

Art. 2º Retificar a Portaria nº 08/2021-DECO/CCSA, de forma a designar as Professoras Alice Aloísia da Cruz, Matrícula 1359672, Rosangela dos Santos Alves Pequeno, Matrícula 2451117, e Fernanda Oliveira Ultremare, Matrícula 1049413, para, em substituição aos Professores Dr. Igor Ézio Maciel Silva, Mat. 1919307, Prof. Dr. Francisco Wellington Duarte, Mat. 1161659, e Dra. Valdênia Apolinário, Mat. 1149543, respectivamente, comporem o Colegiado do Curso de Ciências Econômicas para um mandato de dois anos, até 18 de junho de 2023.

Art. 3º Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 18 de junho de 2021.

(a)Francisco Wellington Duarte - Vice Chefe

Unidades Suplementares Acadêmicas – USA
Instituto de Química - IQ
Portaria Nº 65 / 2021 - IQ-UFRN, de 14 de setembro de 2021.

O Diretor do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 635/2019-R, de 13/06/2019.

RESOLVE:

Designar o Professor Dr. Alcides de Oliveira Wanderley Neto, o Professor Dr. José Luis Cardozo Fonseca e o Dr. Dennys Correia da Silva para, sob a presidência do primeiro, constituírem banca examinadora do estágio curricular supervisionado intitulado "ESTABILIDADE DE ESPUMAS DE SOLUÇÕES DE TENSOATIVOS NÃO IÔNICOS: ABORDAGEM QUÍMICA E MODELAGEM MATEMÁTICA", elaborado pela aluna Priscila Pereira Ribeiro, matrícula 20150138580, do Curso de Química Bacharelado.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Eledir Vitor Sobrinho - Diretor

Portaria Nº 66 / 2021 - IQ-UFRN, de 15 de setembro de 2021.

O Diretor do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 635/2019-R, de 13/06/2019.

RESOLVE:

Designar a Professora Dra. Renata Mendonça Araújo, a Professora Dra. Caline Gomes Ferraz e a Dra. Manoela Torres do Rêgo para, sob a presidência da primeira, constituírem banca examinadora do estágio curricular supervisionado intitulado "CARACTERIZAÇÃO QUÍMICA DOS ÓLEOS ESSENCIAIS DAS ESPÉCIES CONDIMENTARES OCIMUM BASILICUM, ROSMARINUS OFFICINALIS, ZINGIBER OFFICINALE E ALLIUM SATIVUM", elaborado pelo aluno Luan Lincoln Cunha Ribeiro, matrícula 20170051592, do Curso de Química Bacharelado.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Eledir Vitor Sobrinho - Diretor

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 174	15.09.2021	Fls. 27
---------------------------	--------	------------	---------

Núcleo De Pesquisa Em Alimentos E Medicamentos - NUPLAM
Portaria Nº 4 / 2021 - NUPLAM, 14 de setembro de 2021.

O DIRETOR DO NÚCLEO DE PESQUISA EM ALIMENTOS E MEDICAMENTOS - NUPLAM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 002/05 - R.

RESOLVE:

Designar as servidoras KTARINA DANTAS DE MOURA NOBRE, Matrícula 1637586, ISABEL ANTAS URBANO LEIROS, Matrícula 1636948 e ANDERSON SOARES CARVALHO, Matrícula 2397824, WALTECÁ LOUIS LIMA DA SILVEIRA, Matrícula 2832693, lotados no Núcleo de Pesquisa em Alimentos e Medicamentos - NUPLAM, para constituírem Comissão de avaliação do estágio probatório da servidora MARYANNE NUNES DE MELO VASCONCELOS, Maryanne Nunes de Melo Vasconcelos, Matrícula 3089501, também lotada nesse Núcleo.

Dê ciência e Publique-se.

(a) Carlos Jose De Lima - Diretor

Escola de Saúde - ES
Portaria De Comissão Nº 22 / 2021 - ES/UFRN, de 14 de setembro de 2021.

A Diretora da Escola de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 687/2019-R, de 21 de junho de 2019 e,

Considerando aprovação das indicações em plenária Extraordinária do Conselho da Escola de Saúde em 25/08/2021,

RESOLVE:

Designar os servidores Angélica Teresa Nascimento de Medeiros, matrícula nº 4626599, Flávio César Bezerra da Silva, matrícula nº 3533060, Karina Cardoso Meira, matrícula nº 1855608, Marize Barros de Souza, matrícula nº 2639848, Rosires Magali Bezerra de Barros, matrícula nº 2087603, Ari de Araujo Vilar de Melo Filho, matrícula nº 1672940, para comporem a Comissão de Análise de Afastamentos para Qualificação e Licenças para Capacitação dos Servidores da ESUFRN.

Caberá a esta Comissão:

i. Analisar os pedidos de afastamentos para qualificação e licenças para capacitação, tendo como referência legal as seguintes normativas;

1) Lei nº 8112/90;

2) Decreto 9.991/2019, que regulamenta os dispositivos da Lei nº 8112/90, e revoga o Decreto 5707/2006

3) Resolução Nº 038/2010-CONSAD.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 174	15.09.2021	Fls. 28
---------------------------	--------	------------	---------

- ii. Relacionar critérios de elegibilidade isonômicos e transparentes, considerando (quando houver) a nota da avaliação de desempenho individual e o alcance das metas de desempenho individual (Art. 22, Decreto 9.991/2019).
 - iii. Definir o quantitativo máximo de servidores que irão usufruir da licença para capacitação simultaneamente, baseado no planejamento estratégico, que não poderá ser superior a 2% (dois por cento) dos servidores em exercício no órgão ou na entidade (Art. 27 e Art. 28, Decreto n. 9.991/2019).
 - iv. Emitir parecer, favorável ou não, aos afastamentos/licenças, submetendo-o à respectiva plenária da Unidade.
3. Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Mercia Maria de Santi - Diretor

Faculdade De Engenharia, Letras E Ciências Sociais Do Seridó - FELCS
Colegiado do Curso de Bacharelado em Turismo - CCTUR
Resolução Nº. 001/2021 – CCTUR, de 10 de setembro de 2021

Regulamenta a inserção curricular das ações de extensão universitária no âmbito do Curso de Turismo da Faculdade de Engenharia, Letras e Ciências Sociais do Seridó (FELCS).

A Coordenação do Curso de Turismo da Faculdade de Engenharia, Letras e Ciências Sociais do Seridó (FELCS), faz saber que o Colegiado do Curso de Turismo, usando das atribuições que lhe confere seção V, Art 58, do Regimento Geral:

CONSIDERANDO a Resolução Nº. 038/2019-CONSEPE, de 23 de abril de 2019.

CONSIDERANDO a Resolução Nº. 174/2021-CONSEPE, de 23 de março de 2021.

RESOLVE:

CAPÍTULO I DA CONCEPÇÃO E DOS OBJETIVOS

Art. 1º - A presente resolução normatiza a inserção da extensão universitária no projeto pedagógico do curso de graduação em Turismo da Faculdade de Engenharia, Letras e Ciências Sociais (FELCS) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

Art. 2º - As atividades acadêmicas de extensão do curso de bacharelado em Turismo são aquelas que se integram à estrutura curricular, constituindo-se em processo educativo, interdisciplinar, cultural, científico e tecnológico que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável para viabilizar relações transformadoras entre a Universidade e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento.

Parágrafo único. São consideradas ações de extensão as intervenções acadêmicas que envolvam diretamente a comunidade externa e que estejam vinculadas à formação do estudante.

Art. 3º A inserção curricular das ações de extensão no projeto pedagógico do curso de graduação em Turismo da FELCS/UFRN tem como objetivos:

I - ampliar e consolidar o exercício da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, assegurando a dimensão acadêmica da extensão na formação dos estudantes;

II - aproximar e relacionar conhecimentos populares e científicos, por meio de ações acadêmicas que articulem a Universidade com os modos de vida das comunidades;

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 174	15.09.2021	Fls. 29
---------------------------	--------	------------	---------

III - estimular a formação em extensão no processo educativo dos estudantes, proporcionando desenvolvimento profissional integral alinhado às necessidades da sociedade; IV - fortalecer a política de responsabilidade social da Universidade.

CAPÍTULO II DA INSERÇÃO CURRICULAR NO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO E DO REGISTRO DAS AÇÕES DE EXTENSÃO

Art. 4º - As ações de extensão fazem parte integrante do projeto pedagógico do Curso de Turismo, perfazendo um percentual mínimo de 10% (dez por cento) da carga horária total do curso, equivalente a 253 horas.

§ 1º A carga horária das ações de extensão do Curso de Turismo poderá ser vivenciada por meio de:

I – componentes curriculares de caráter extensionista, optativos, para os quais estão indicados no sistema de registro acadêmico o percentual de sua carga horária que corresponde às atividades de extensão que passarão a ser ofertadas semestralmente;

II – projeto semestral interdisciplinar, seja por vivência das viagens de campo ou experiência prática junto à comunidade local.

§ 2º Fica assegurada a todos os estudantes do curso de graduação em Turismo da FELCS/UFRN a possibilidade de integralizar ao menos 10% (dez por cento) da carga horária do curso por meio de realização de ações de extensão, qualquer que seja o percurso formativo por ele escolhido para a integralização curricular.

§ 3º O descumprimento do percentual mínimo de 10% (dez por cento) em ações de extensão pelo discente do curso de Turismo não é impeditivo para a conclusão do curso de graduação.

§ 4º É permitido aos estudantes de graduação participar de quaisquer ações de extensão da UFRN, respeitados os eventuais pré-requisitos especificados no projeto pedagógico do curso ou em outras normas pertinentes.

Art. 5º - Os componentes curriculares de caráter extensionista (Quadro 1), são optativos e ofertados periodicamente. Estes, permitem quantificar até 120 horas.

Código	Componentes Curriculares Optativos	Carga horária
FEL0871	Extensão Comunitária I	60 horas
FEL0872	Extensão Comunitária I	60 horas

Art. 6º - Semestralmente pelo menos um projeto interdisciplinar deverá contemplar no mínimo 2 docentes permitindo a participação dos alunos podendo ser:

ATIVIDADE

1. Participação em projetos de ações integradas com três dimensões (Ensino, Pesquisa e Extensão)

2. Participação em projetos de ações integradas com duas dimensões (Ensino e Extensão, ou Pesquisa e Extensão)

3. Ações de extensão como apoio a comunidade.

Parágrafo único. O curso de Turismo da FELCS desenvolve projetos anuais de extensão que permitem o envolvimento de grande parte do corpo docente e possibilita aos discentes concorrer a bolsa, colaborar e participar na condição de ouvinte.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 7º - Os casos omissos serão decididos pelo Colegiado de Curso.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 174	15.09.2021	Fls. 30
---------------------------	--------	------------	---------

Art. 8º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.

(a) Mabel Simone De Araujo Bezerra Guardia - Coordenador

Secretaria De Educação A Distância - SEDIS
Portaria Nº 14 / 2021 - SEDIS, de 14 de setembro de 2021.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições estatutárias e regimentais que confere a Portaria Nº. 1012/2010-R, de 01.09.2010, e considerando o disposto no edital n.º 06/2021-SEDIS e no edital n.º 07/2021-SEDIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores relacionados a seguir para compor, sob a presidência dos primeiros, comissões examinadoras para efetuar a análise do curriculum acadêmico-profissional dos candidatos inscritos no edital n.º 06/2021-SEDIS e no edital n.º 07/2021-SEDIS.

Biologia

ELIZEU ANTUNES DOS SANTOS, MATRÍCULA SIAPE N.º 1149356.
IVANISE CORTEZ DE SOUSA GUIMARAES MATRÍCULA SIAPE N.º 2420099.
JACIRA MARIA ANDRDAE DE SOUSA, MATRÍCULA SIAPE N.º 2196959.
GIULIANNA PAIVA VIANA DE ANDRADE SOUZA, MATRÍCULA SIAPE N.º 2524706.

História

HENRIQUE ALONSO DE ALBUQUERQUE RODRIGUES PEREIRA (presidente),
MATRÍCULA SIAPE N.º 6350775.
SEBASTIAO LEAL FERREIRA VARGAS NETTO, MATRÍCULA SIAPE N.º 1675519.
ROBERTO AIRON SILVA, MATRÍCULA SIAPE N.º 2279106.

Art. 2º. Publicar em Boletim de Serviços da UFRN.

(a) Maria Carmem Freire Diogenes Rego - Secretario

Escola De Ciências E Tecnologia - ECT
Portaria Eletrônica Nº 48/2021-ECT/UFRN, de 15 de setembro de 2021.

A VICE-DIRETORA DA ESCOLA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 613/2019-R, de 13 de junho de 2019, e

CONSIDERANDO o art. 103 do Regulamento de Cursos de Graduação desta Universidade,

RESOLVE:

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 174	15.09.2021	Fls. 31
---------------------------	--------	------------	---------

Art. 1º Designar os docentes LAURO WANDERLEY MELLER, matrícula SIAPE 1319338, ADA LIMA FERREIRA DE SOUSA, matrícula SIAPE 1891450; EDNA MARIA RANGEL DE SA, matrícula SIAPE 1746024, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Revisão de Rendimentos Acadêmicos, solicitada pelo seguinte discente:
- JOAO VITOR FONSECA VICTOR, matrícula 20200083225, processo nº 23077.103052/2021-81.

Art. 2º. Publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a) Kaline Melo de Souto Viana - Vice-Diretora

Portaria Eletrônica Nº 49/2021-ECT/UFRN, de 15 de setembro de 2021.

A VICE-DIRETORA DA ESCOLA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 613/2019-R, de 13 de junho de 2019, e CONSIDERANDO o art. 103 do Regulamento de Cursos de Graduação desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes JOSINALDO MENEZES DA SILVA, matrícula SIAPE 1672787, FRANCISCO EDSON DA SILVA, matrícula SIAPE 3550015; SIMONE BATISTA, matrícula SIAPE 1671983, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Revisão de Rendimentos Acadêmicos, solicitada pelo seguinte discente:
- CICERO HILARIO SILVA FILHO, matrícula 20210050907, processo nº 23077.103062/2021-17.

Art. 2º. Publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a) Kaline Melo de Souto Viana - Vice-Diretora

Escola Agrícola De Jundiá - EAJ

Portaria nº 1039/2021-EAJ, de 15 de Setembro de 2021.

O(A) DIRETOR DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de PAULO MARIO CARVALHO DE FARIA, Matrícula: 1731821, PROFESSOR DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ, para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em BRASILIA / DF, no período de 22 de Setembro de 2021 a 26 de Setembro de 2021, conforme solicitação de afastamento nº 337/2021.

(a) Ivan Max Freire De Lacerda - Diretor

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 174	15.09.2021	Fls. 32
---------------------------	--------	------------	---------

Portaria nº 1040/2021-EAJ, de 15 de Setembro de 2021.

O(A) DIRETOR DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de ROMOALDO MARROQUE TORRES, Matrícula: 1986404, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ, para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em BRASÍLIA / DF, no período de 22 de Setembro de 2021 a 25 de Setembro de 2021, conforme solicitação de afastamento nº 335/2021.

(a) Ivan Max Freire De Lacerda - Diretor

Portaria nº 1041/2021-EAJ, de 15 de Setembro de 2021.

O(A) DIRETOR DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de MARIO CARDOSO DE ALBUQUERQUE NETO, Matrícula: 2668769, PROFESSOR DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ, para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em BRASÍLIA / DF, no período de 22 de Setembro de 2021 a 25 de Setembro de 2021, conforme solicitação de afastamento nº 334/2021.

(a) Ivan Max Freire De Lacerda - Diretor

Telefone para contato:

3342.2328 – Ramais 302, 304, 305.

Institucional 99224.0096

Responsável pela publicação:

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES